

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº.025/2015**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE ACORDO COM DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 13.005 DE 25 DE JULHO DE 2014 DO PLANO NACIONAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

DECRETA:

ART.1º - NOMEAR A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

PROFISSIONAL	REPRESENTAÇÃO
HILDENI NUNES DE ARGOLO	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ISIS SANTOS RIBEIRO	REPRESENTANTE DE ALUNOS
RAILDA DE OLIVEIRA TRINDADE	REPRESENTANTE DE PAIS
CLEIDE REGINA SANTOS DOS SANTOS	CONSELHO ESCOLAR
ELIETE SERRA RODRIGUES	DIRETOR (A) DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA
MARIA VIRGÍNIA DA SILVA SANTANA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TALIANE SANTANA DOS SANTOS	REPRESENTANTE DE PROFESSOR
ELISANGELA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	REPRESENTANTE DE PROFESSOR
RUTE DE SOUZA BRANDÃO DA SILVA	REPRESENTANTE DE PROFESSOR
BRUNO FELIPE FASSANÁRIO	REPRESENTANTE DE PROFESSOR
TATIANA DE SANTANA DO VALE	SINDICATO DE PROFESSORES - APLB
VIVIANE LEITE DA SILVA	CONSELHO DO FUNDEB
ELIANA DA SILVA PASSOS	REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO
FATIMA DE SALES DE PAULA	EDUCAÇÃO PRIVADA
CRISTIANE DA SILVA SANTANA DA PAZ	TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ART.2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ART.3º - REVOGAM-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

PAULO ANDRÉ BRAZ DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ. 13.866892/0001-50 - AVENIDA O NAVIO NEGREIRO, 155 – CENTRO TEL: (75) 3681-1129
 CEP: 44.345-000 CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA